



## MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL/FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

PORTARIA Nº 30/2.020- 29

**Dispõe sobre: Reabertura de Processo Administrativo Disciplinar.**

**ROGER FERNANDES GASQUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte.

### PORTARIA:

**Artigo 1º** - Determino a reabertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2.020, visando averiguar fatos com lastro no Artigo 482, alínea “a”, da CLT, em relação a servidora Sr<sup>a</sup>. ROSILENE FIGUEIRA MIRANDA, conforme Parecer nº 80/2019 da Procuradoria Jurídica.

**Artigo 2º** - Para a execução dos trabalhos pertinentes fica constituída a Comissão Processante, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- SONAÍRA FORTUNATO PEREIRA – Professora PEB II;
- CARLA MARIA CÔRTEZ CAVALLERI – Diretora de Escola;
- ELISABETE SCARDAZZI SILVA – Professora Coordenadora;
- JULIANE DA SILVA TRINDADE RAMOS – Secretária de Escola;
- MARIA ELZA SANT’ANA – Assistente de Recurso Humanos;
- WASHINGTON DE SOUZA – Controlador Interno da Prefeitura

**Artigo 3º** - A referida comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, sobre o assunto, prorrogável por igual período, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 18 de novembro de 2020.

ROGER FERNANDES GASQUES  
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGREI GARCIA  
Oficial de Gabinete

“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

[www.alvaresmachado.sp.gov.br](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br)

[gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br](mailto:gabinete@alvaresmachado.sp.gov.br)